



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a **Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária, no dia 23 de abril de 2019**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019.-----
- aprovar a ata da sessão extraordinária de 15 de março de 2019;-----
- aprovar a ata da sessão extraordinária de 27 de março de 2019.-----
- aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018.-----
- aplicar o resultado líquido do exercício de 2018, com a seguinte distribuição, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de abril:-----
 - Reserva legal: € 130.244,08 (5% do Resultado Líquido do Exercício);-----
 - Resultados transitados: € 2.474.637,52.-----
- aprovar a primeira revisão ao Orçamento de 2019, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de abril de 2019.-----
- suspender a aplicação do Plano Inerente ao PAEL, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de abril de 2019.-----
- isentar, o requerente Bruno Miguel Pereira de Carvalho, do pagamento da taxa de ocupação da banca de peixe no mercado municipal, durante os meses de agosto de 2018 e janeiro de 2019, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 9 de abril de 2019-----
- autorizar a Câmara Municipal a celebrar o Contrato Interadministrativo de Colaboração com a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, no âmbito da gestão das infraestruturas do sistema de tratamento de águas residuais, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de abril de 2019.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

- elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando o seu respetivo teor.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 de abril, acerca da atividade do Município e situação financeira, no período de 5 de fevereiro a 5 de abril de 2019.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.--

Município de Vale de Cambra, 26 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)